



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	3
<i>EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</i>	7
<i>DIVERSOS</i>	115
PODER LEGISLATIVO	131
<i>PORTARIAS</i>	131
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	132
<i>RESOLUÇÕES / DELIBERAÇÕES</i>	132



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

DECRETO Nº 492/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.366/2025 de 15/12/2025.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura do crédito Suplementar, em conformidade com o inciso I do Art. 41º da lei federal nº 4.320/64 e Lei autorizativa nº 3.366/2025 de 15/12/2025, até a importância de R\$ 941.991,88 (novecentos e quarenta e um mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações:

Suplementação

02	Gabinete Municipal		
02.001	Gabinete		
02.001.04.122.1111.2.006	Manutenção do órgão Procuradoria do Município		
12 - 3.1.90.11.00.00	00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
13 - 3.1.90.13.00.00	00000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
03	Secretaria Municipal de Governo		
03.001	Governo		
03.001.04.122.1101.2.010	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Governo		
27 - 3.1.90.11.00.00	00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	
30 - 3.1.91.13.00.00	00000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
05	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
05.001	Planejamento e Gestão		
05.001.04.121.3302.2.065	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
66 - 3.1.90.11.00.00	00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	
68 - 3.1.91.13.00.00	00000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
07	Secretaria Municipal de Administração.		
07.001	Administração.		
07.001.04.122.1111.2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração		
80 - 3.1.90.03.00.00	00000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	30.000,00	
08	Secretaria Municipal de Obras		
08.001	Obras		
08.001.15.451.4211.2.037	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras		
114 - 3.1.90.11.00.00	00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	90.000,00	
13	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002.08.244.2221.2.226	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, SCFV e Equipe Volante do CRAS		
411 - 4.4.90.52.00.00	00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	656,80	
13.002.08.244.2221.2.227	Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS/PAEFI, MSE e PAEF/IAFAI		
412 - 3.1.90.11.00.00	30881 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.096,81	
414 - 3.1.91.13.00.00	30881 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.238,27	
14	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural		
14.001	Agricultura e Desenvolvimento Rural		
14.001.20.606.5201.2.048	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural		
475 - 3.1.90.11.00.00	00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00	
477 - 3.1.91.13.00.00	00000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
17	Secretaria Municipal de Esporte		
17.001	Esporte		
17.001.27.812.2241.2.055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes		



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Suplementação

569 - 3.3.90.33.00.00	00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
Total Suplementação:			941.991,88

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de Superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fontes:

30881	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	881	42.335,08
Total Superávit Financeiro:			42.335,08

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de Anulação de dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

Redução

07	Secretaria Municipal de Administração.		
07.001	Administração.		
07.001.04.122.1111.2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração		
83 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	700.000,00
85 - 3.1.91.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002.08.244.2221.2.226	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, SCFV e Equipe Volante do CRAS		
405 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	656,80
14	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural		
14.001	Agricultura e Desenvolvimento Rural		
14.001.20.606.5201.2.048	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural		
474 - 3.1.90.04.00.00	00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.000,00
17	Secretaria Municipal de Esporte		
17.001	Esporte		
17.001.27.812.2241.2.055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes		
572 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Redução:			899.656,80

Art. 4º Este Decreto acresce o valor referente ao Superávit Financeiro ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto nº 318/2026;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, em 14 de julho de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

PORTARIAS

PORTARIA Nº 554/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores estatutários abaixo relacionados, referente aos períodos especificados, com a conversão de 1/3 em abono pecuniário:

Matrícula	Nome	Data de Férias	Quant. de dias	Período Aquisitivo
1952	EDILSON KINCZEL	01/06/2026	20	2024/2025
2208	MARIA PERPETUA FERREIRA FONSECA	08/06/2026	20	2025/2026
1934	ANTONIA JUSARA FRANCO GUIMARAES	08/06/2026	20	2024/2025
2512	GRACIELI KUNTZ WAGNER	15/06/2026	20	2024/2025
1775	SANDRA DARUI CECHINATTO	22/06/2026	15	2024/2025
2520	PATRICIA KVIATKOSKI	26/06/2026	05	2024/2025
2330	ELISANGELA GRITEN VIDAL	29/06/2026	20	2023/2024
2326	GUILHERME WENGLAREKI	29/06/2026	20	2025/2026
2168	ANDREIA APARECIDA WASZAK VANDOS	29/06/2026	15	2024/2025

Registre-se, Publique-se.
Paço Municipal, 14 de julho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 555/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora celetista abaixo relacionada, referente aos períodos especificados, com a conversão de 1/3 em abono pecuniário:

Matrícula	Nome	Data de Férias	Quant. de dias	Período Aquisitivo
51059	FABIOLA STICA DE SOUZA	01/06/2026	20	2025/2026

Registre-se, Publique-se.
Paço Municipal, 14 de julho de 2026
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

PORTARIA Nº 556/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora celetista abaixo relacionada, referente aos períodos especificados:

Matrícula	Nome	Data de Férias	Quant. de dias	Período Aquisitivo
22246	NATALY CARDOSO DA SILVA	24/06/2026	10	2025/2026

Registre-se, Publique-se.
Paço Municipal, 14 de julho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 557/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores estatutários, abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos especificados:

Matrícula	Nome	Data de Férias	Quant. de dias	Período Aquisitivo
2001	ROSANA EHLKE VISTUBA	23/06/2026	15	2025/2026
3008	SAILA ANDRIELE WOLOCHEN CORREA	12/06/2026	30	2025/2026
2633	ELAINE CRISTINA METKA RIBEIRO	08/06/2026	15	2024/2025
2320	LUIS SERGIO PADILHA PEREIRA	16/06/2026	30	2024/2025

Registre-se, Publique-se.
Paço Municipal, 14 de julho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 558/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder dias remanescentes de férias regulamentares, à servidora celetista abaixo relacionada, referente aos períodos aquisitivos especificados:

Matrícula	Nome	Data de Férias	Quant. De dias	Período Aquisitivo
-----------	------	----------------	----------------	--------------------



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

2403	JOSEANE IASZCZAK SANTANA BUASKI	18/05/2026	06	2024/2025
------	---------------------------------	------------	----	-----------

Registre-se, Publique-se.
Paço Municipal, 14 de julho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 559/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder dias remanescentes de férias regulamentares, aos servidores estatutários abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos especificados:

Matrícula	Nome	Data de Férias	Quant. De dias	Período Aquisitivo
2308	FRANCINI GRITEN LANG	11/05/2026	21	2022/2023
3564	NAIARA GIANE IORK NORA STOCKI TRAVINSKI	08/06/2026	10	2024/2025
2001	ROSANA EHLKE VISTUBA	08/06/2026	15	2024/2025
2195	RAFAEL DA CUNHA	08/06/2026	13	2024/2025
2510	LUCELEINE ISOTON	08/06/2026	05	2024/2025
2985	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	08/06/2026	05	2024/2025
2212	KARINE SILVA FLARESSO	08/06/2026	14	2024/2025
2279	MARCOS BUCH DA ROCHA	10/06/2026	10	2024/2025
2460	JOSIANE LEAL GRITEN	15/06/2026	05	2024/2025
2523	ADRIANA DA CRUZ WANDER	22/06/2026	10	2024/2025
2432	MARCIO JOSE FERNANDES	25/06/2026	15	2025/2026
2204	FABIANE WRUBLESKI KUCZERA	26/06/2026	15	2024/2025

Registre-se, Publique-se.
Paço Municipal, 14 de julho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 560/2026

Altera membros da Comissão Especial para efetuar análise técnica relativo as providências a serem adotadas ao contido no Processo Administrativo nº 312/2026.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Ofício nº 140/2026 do Departamento de Recursos Humanos.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 542/2026 de 08/07/2026, que designou a Comissão Especial para efetuar análise técnica relativo as providências a serem adotadas ao contido no Processo Administrativo nº 312/2026, que passa a vigorar com os seguintes membros a partir de 14 de julho de 2026:

I - Ellen Adriani Lopes de Oliveira – Matrícula Funcional nº 4139;

II - Ana Paula Andreacci – Matrícula Funcional nº 2502;

III – Kleber Langer Moraes – Matrícula Funcional nº 2456.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de julho de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVENIÇOS



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 088/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	Jaye Tecnologia Ltda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7633/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei nº 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	1	15	R\$ 7.250,00	R\$ 7.563,71
				Diferença Total
				R\$ 4.705,65
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 4.705,65 (quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
	501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
	510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
	515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 089/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Leal Equipamentos Ltda

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7635/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira
O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei nº 14.133/21.

Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado	Diferença Total
7	96	R\$ 701,00	R\$ 731,33	R\$ 2.911,68

Cláusula Segunda
O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 2.911,68 (dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula Terceira
As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
	515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 090/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Comércio Novo Rumo Ltda
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7636/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços.

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	8	130	R\$ 339,00	R\$ 353,67
				Diferença Total
				R\$ 1.907,10
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 1.907,10 (um mil, novecentos e sete reais e dez centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
	77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
	88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
	98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
	119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			
1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 091/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7637/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado	Diferença Total
	9	165	R\$ 104,00	R\$ 108,50	R\$ 742,50
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).				
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:				
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO	
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo	
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente	
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo	
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente	
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo	
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente	
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo	
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente	
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo	
	77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente	
	88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo	
	98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente	
	119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo	
	128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente	
	135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo	
	148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo	

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Sitio eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 092/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	RM Licitações e Contratos Ltda			
	Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7639/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:			
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	10	110	R\$ 38,50	R\$ 40,17
	26	129	R\$ 25,51	R\$ 26,61
				Diferença Total
				R\$ 183,70
				R\$ 141,90

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Cláusula Segunda	1.1	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 325,60 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).		
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
	77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
	88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
	98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
	119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
	128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
	135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
	148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 092/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	RM Licitações e Contratos Ltda			
	Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7639/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:			
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	10	110	R\$ 38,50	R\$ 40,17
	26	129	R\$ 25,51	R\$ 26,61
				Diferença Total
				R\$ 183,70
				R\$ 141,90

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Cláusula Segunda	1.2	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 325,60 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).		
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
	77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
	88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
	98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
	119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
	128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
	135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
	148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 093/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Ata de Registro Eletrônico nº 040/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	4U Digital Comércio e Serviços Ltda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7640/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei nº 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	11	32	R\$ 1.698,30	R\$ 1.771,79
	13	35	R\$ 2.387,00	R\$ 2.490,29
	14	20	R\$ 3.281,00	R\$ 3.422,97
				Diferença Total
				R\$ 2.351,68
				R\$ 3.615,15
				R\$ 2.839,40

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 8.806,23 (oito mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
	77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
	88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
	98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
	119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
	128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
	135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
	148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 094/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	Licitashop Comércio e Serviços Ltda Assessoria & Consultoria			
	Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7641/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:			
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	20	15	R\$ 42,34	R\$ 44,17
	62	45	R\$ 16,98	R\$ 17,71
				Diferença Total
				R\$ 27,45
				R\$ 32,85

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
	77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
	88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
	98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
	119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
	128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
	135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
	148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

2º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 095/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	Whale Electronics Indústria e Comércio			
	Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7642/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:			
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	23	33	R\$ 218,00	R\$ 227,43
				Diferença Total
				R\$ 311,19
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 311,19 (trezentos e onze reais e dezenove centavos).			

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
	77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
	88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
	98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
	119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
	128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
	135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
	148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
	156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
	196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 096/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	LR - Lucas Ricardo Manieri de Almeida Ltda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7644/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei nº 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	24	207	R\$ 38,00	R\$ 39,64
				Diferença Total
				R\$ 339,48
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 339,48 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA		FONTE
				DOTAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
Data do firmamento: 13/07/2026.				
2º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 097/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	Pagnan & Baches Ltda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7645/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	25	144	R\$ 234,00	R\$ 244,13
				Diferença Total
				R\$ 1.458,72
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 1.458,72 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
	444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
	447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
	451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
	455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
	479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
	486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
	501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
	510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
	515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.
	Data do firmamento: 13/07/2026.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 098/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.					
Detentor	Município de São Mateus do Sul				
Detentora	Teixeira Oto Serviços de Tecnologia Ltda				
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7646/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:					
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei nº 14.133/21.				
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado	Diferença Total
	34	200	R\$ 0,06	R\$ 0,06	RS -
	49	20	R\$ 34,70	R\$ 36,20	RS 30,00
	50	30	R\$ 9,90	R\$ 10,33	RS 12,90
	51	5	R\$ 601,75	R\$ 627,79	RS 130,20
	52	3	R\$ 209,15	R\$ 218,20	RS 27,15
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ R\$ 200,25 (duzentos reais e vinte e cinco centavos).				
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:				
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO	
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo	
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente	
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo	
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente	

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
	447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
	451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
	455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
	479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
	486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
	501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
	510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
	515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
	Data do firmamento: 13/07/2026.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 099/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	Ivanete Aparecida Miranda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7648/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	36	185	R\$ 32,00	R\$ 33,38
				Diferença Total
				R\$ 255,30
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 255,30 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA		FONTE
	5	0200104122110120023390300000		00000
				material de consumo
	10	0200104122110120024490520000		00000
				equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000		00000
				material de consumo
	22	0200104122111120064490520000		00000
				equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000		00000
				material de consumo
	39	0300104122110120104490520000		00000
				equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000		00000
				material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
	479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
	486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
	501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
	510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
	515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 100/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	L F Comércio de Eletrônicos Ltda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7650/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	39	28	R\$ 117,00	R\$ 122,06
	40	18	R\$ 402,00	R\$ 419,39
				Diferença Total
				R\$ 141,68
				R\$ 313,02
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 454,70 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
	501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
	510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
	515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 101/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Laptop Comércio de Produtos de Informática Ltda

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7651/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira
O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei nº 14.133/21.

Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado	Diferença Total
41	26	R\$ 656,80	R\$ 685,22	R\$ 738,92

Cláusula Segunda
O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 738,92 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Terceira
As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Sitio eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
	515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 102/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	TL Soluções Tecnológicas Ltda
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7652/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços.

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	42	19	R\$ 1.399,10	R\$ 1.459,64
	43	10	R\$ 2.587,00	R\$ 2.698,94
	44	45	R\$ 201,00	R\$ 209,70
				Diferença Total
				R\$ 1.150,26
				R\$ 1.119,40
				R\$ 391,50
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 2.661,16 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
	77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
	88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
	98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
	119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 103/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Hometech Sistemas Eletrônicos Ltda
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7655/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado	Diferença Total
	47	20	R\$ 558,00	R\$ 582,15	R\$ 483,00
	56	20	R\$ 900,00	R\$ 938,94	R\$ 778,80
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 1.261,80 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).				
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:				
	RED	PROGRAMÁTICA		FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000		00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000		00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000		00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000		00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000		00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000		00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000		00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000		00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000		00000	material de consumo
	77	0500104121330220654490520000		00000	equipamentos e material permanente
	88	0700104122111120123390300000		00000	material de consumo
	98	0700104122111120124490520000		00000	equipamentos e material permanente
	119	0800115451421120373390300000		00000	material de consumo
	128	0800115451421120374490520000		00000	equipamentos e material permanente
	135	0800120606420120443390300000		00504	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 104/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	Grupo GBA Comércio Atacadista e Serviços Ltda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7656/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei nº 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	57	90	R\$ 500,00	R\$ 521,64
				Diferença Total
				R\$ 1.947,60
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 1.947,60 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).			

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
	61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
	70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
	77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
	88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
	98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
	119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
	128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
	135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
	148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
	156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
	196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

2º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 105/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Ata de Pregão Eletrônico nº 040/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	E Tudo Barato Comércio de Eletroeletrônicos Ltda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7657/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei nº 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	60	84	R\$ 160,00	R\$ 166,92
				Diferença Total
				R\$ 581,28
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 581,28 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED PROGRAMÁTICA		FONTE DOTAÇÃO	

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 106/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	Só Baterias – Comércio de Baterias Ltda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7659/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei nº 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	67	40	R\$ 83,00	R\$ 86,59
	68	70	R\$ 85,00	R\$ 88,68
				Diferença Total
				R\$ 143,60
				R\$ 257,60
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 401,20 (quatrocentos e um reais e vinte centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
	444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
	444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
	447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
	451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
	455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
	479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
	486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
	501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
	510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
	515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que			

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)"
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.
	Data do firmamento: 13/07/2026.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 107/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	B2W Informática - EPP			
	Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7660/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:			
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	70	14	R\$ 6.193,80	R\$ 6.461,81
				R\$ 3.752,14
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 3.752,14 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo
61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente
305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
	451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo
	455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
	479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
	486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
	501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
	510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
	515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da			

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.
Data do firmamento: 13/07/2026.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 108/2026, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	TECASSISTIVA – Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda			
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 7662/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026, no percentual de 4,327080%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata de registro de preços, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 01 de julho de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da Ata, bem como previsto nos itens 6.2 e 11.2 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.			
	Item	Saldo	Valor Unit.	Valor Unit. Reajustado
	72	2	R\$ 39.500,00	R\$ 41.209,20
				Diferença Total
				R\$ 3.418,40
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1 é de R\$ 3.418,40 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	5	0200104122110120023390300000	00000	material de consumo
	10	0200104122110120024490520000	00000	equipamentos e material permanente
	16	0200104122111120063390300000	00000	material de consumo
	22	0200104122111120064490520000	00000	equipamentos e material permanente
	32	0300104122110120103390300000	00000	material de consumo
	39	0300104122110120104490520000	00000	equipamentos e material permanente
	53	0400104123119920183390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

61	0400104123119920184490520000	00000	equipamentos e material permanente
70	0500104121330220653390300000	00000	material de consumo
77	0500104121330220654490520000	00000	equipamentos e material permanente
88	0700104122111120123390300000	00000	material de consumo
98	0700104122111120124490520000	00000	equipamentos e material permanente
119	0800115451421120373390300000	00000	material de consumo
128	0800115451421120374490520000	00000	equipamentos e material permanente
135	0800120606420120443390300000	00504	material de consumo
148	0900110122220120353390300000	00303	material de consumo
156	0900110122220120354490520000	00303	equipamentos e material permanente
196	0900110301220122193390300000	30492	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	30494	material de consumo
196	0900110301220122193390300000	00303	material de consumo
203	0900110301220122194490520000	00303	equipamentos e material permanente
229	0900110302220120783390300000	00303	material de consumo
229	0900110302220120783390300000	30492	material de consumo
233	0900110302220120784490520000	00303	equipamentos e material permanente
263	0900110302220122233390300000	00303	material de consumo
268	0900110302220122234490520000	00303	equipamentos e material permanente

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

305	0900110304220120813390300000	30492	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00510	material de consumo
305	0900110304220120813390300000	00494	material de consumo
310	0900110304220120814490520000	31521	equipamentos e material permanente
310	0900110304220120814490520000	00303	equipamentos e material permanente
314	0900110305220120803390300000	30492	material de consumo
314	0900110305220120803390300000	00494	material de consumo
318	0900110305220120804490520000	31521	equipamentos e material permanente
318	0900110305220120804490520000	00303	equipamentos e material permanente
335	1100112361221120233390300000	00104	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	00103	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	11111	material de consumo
335	1100112361221120233390300000	01040	material de consumo
345	1100112361221120234490520000	00104	equipamentos e material permanente
347	1100112361221120273390300000	30504	material de consumo
347	1100112361221120273390300000	00104	material de consumo
351	1100112361221120274490520000	34024	equipamentos e material permanente
351	1100112361221120274490520000	00104	equipamentos e material permanente
356	1100112365221120153390300000	30504	material de consumo
356	1100112365221120153390300000	34023	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

356	1100112365221120153390300000	00104	material de consumo
360	1100112365221120154490520000	00104	equipamentos e material permanente
378	1300108244222120603390300000	00000	material de consumo
387	1300108244222120604490520000	00000	equipamentos e material permanente
396	1300208243222160763390300000	00000	material de consumo
396	1300208243222160763390300000	00881	material de consumo
400	1300208243222160764490520000	00000	equipamentos e material permanente
405	1300208244222122263390300000	00000	material de consumo
405	1300208244222122263390300000	00934	material de consumo
411	1300208244222122264490520000	00000	equipamentos e material permanente
416	1300208244222122273390300000	00000	material de consumo
416	1300208244222122273390300000	00881	material de consumo
421	1300208244222122274490520000	00000	equipamentos e material permanente
425	1300208244222122283390300000	00940	material de consumo
425	1300208244222122283390300000	00000	material de consumo
430	1300208244222122284490520000	00940	equipamentos e material permanente
444	1300308243222160043390300000	00880	material de consumo
444	1300308243222160043390300000	00000	material de consumo
447	1300308243222160044450520000	00880	equipamentos e material permanente
451	1300308243222160563390300000	00000	material de consumo

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

	455	1300308243222160564490520000	00000	equipamentos e material permanente
	479	1400120606520120483390300000	00000	material de consumo
	486	1400120606520120484490520000	00000	equipamentos e material permanente
	501	1500118542420120583390300000	00000	material de consumo
	510	1500118542420120584490520000	00000	equipamentos e material permanente
	515	1600119572420121053390300000	00000	material de consumo
	521	1600119572420121054490520000	00000	equipamentos e material permanente
	526	1600123691521120863390300000	00000	material de consumo
	534	1600123691521120864490520000	00000	equipamentos e material permanente
	547	1600213392221122513390300000	00000	material de consumo
	552	1600213392221122514490520000	00000	equipamentos e material permanente
	567	1700127812224120553390300000	00000	material de consumo
	577	1700127812224120554490520000	00000	equipamentos e material permanente
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.			
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 13/07/2026.			

Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Sul
Fone: (42) 3912-7010
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Site eletrônico: www.saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

DIVERSOS



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL 021/2026 – SEMED CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2024

A Secretária Municipal de Educação, **Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 03/2024** para Contratação de Professor (20h) e Professor de Educação Infantil (40h) por prazo determinado no Município de São Mateus do Sul, que se deu mediante prova de títulos, por ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo.

PROFESSOR 20 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
KELY BARBOSA MACIEL	10	298º	Ampla concorrência
JAINE DOS SANTOS POIER	10	299º	Ampla concorrência
KARINA DA LUZ POPOASKI	10	300º	Ampla concorrência
ADRIAN MATHEUS FURTADO CRUZ	10	301º	Ampla concorrência
BRUNA MARQUES BACIL	10	302º	Ampla concorrência
EMANUELI APARECIDA PZYBYSZEWSKI DOS SANTOS	10	303º	Ampla concorrência
ANDRIELLI MEDRZYCKI PANEK	10	304º	Ampla concorrência
MILENA VITÓRIA GUGELMIN	10	305º	Ampla concorrência

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
FERNANDA CHULE DE SOUZA	16	201º	Ampla concorrência
GISELE DE FÁTIMA RISKE OWSIANY	16	202º	Ampla concorrência
MARISE APARECIDA FRAGOSO	15,5	203º	Ampla concorrência
CAROLINE PEDROSO MULLER	15,5	204º	Ampla concorrência

Os candidatos convocados terão cinco (05) dias úteis para entrega da documentação, conf. descrito nos itens 9.3.1 a 9.3.17 do Edital PSS 003/2024. (Prazo limite é **até 21 de julho de 2026**).

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, até às 16 horas do dia 21 de julho de 2026, sito à Av. Ozy Mendonça de Lima, 255, centro, São Mateus do Sul, PR, para apresentação da documentação, para encaminhamento à formalização contratual.

A preferência pela escolha das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo.

São Mateus do Sul, 14 de julho de 2026

Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 079/2025

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL
Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 – Centro

(42) 3912-7050
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 02/2026

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no exercício de suas atribuições legais e observadas as disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, e do art. 87 do Código Tributário Municipal, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 460/2026, que disciplina a cobrança administrativa dos créditos inscritos em Dívida Ativa Municipal,

TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital. O referido anexo, parte integrante e indissociável deste ato, foi publicado em formato de arquivo PDF com assinatura digital para garantia de autenticidade e integridade, e está disponível para consulta e download no seguinte endereço eletrônico oficial:

<https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/portal/diario-oficial>

Para fins de conveniência, a consulta aos débitos também pode ser feita de forma interativa no Portal da Transparência, no endereço: <https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/portal/diario-oficial>, sem prejuízo da validade legal conferida exclusivamente ao Anexo Único em PDF.

Ficam os referidos contribuintes notificados para que promovam sua regularização na forma e nos prazos estabelecidos neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade notificar os devedores de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa do Município de São Mateus do Sul, para pagamento, parcelamento ou apresentação de eventual comprovação de quitação, para promoverem sua regularização mediante pagamento, parcelamento ou comprovação de causa legal impeditiva da cobrança.

1.2. A notificação por edital constitui meio de comunicação para todos os efeitos legais, adotado como medida de racionalidade administrativa para a gestão da Dívida

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 76.021.450/0001-22
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Fone (42) 3912-7008 – CEP 83900-00 – São Mateus do Sul/PR – gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

Ativa, permitindo a notificação padronizada, célere e isonômica de todos os contribuintes em situação análoga.

2. DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

2.1. Os contribuintes notificados deverão promover a regularização dos débitos no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data da publicação deste Edital.

2.2. A regularização poderá ocorrer mediante:

I – pagamento integral do débito;

II – adesão a parcelamento, quando permitido pela legislação municipal vigente;

III – apresentação de documentação comprobatória de eventual pagamento, suspensão da exigibilidade do crédito ou outra causa legal que afaste a cobrança.

3. DO ATENDIMENTO

3.1. Os interessados poderão obter informações, emitir guias de recolhimento ou formalizar pedidos de parcelamento junto ao Departamento de Tributos do Município, por meio do Whatsapp: (42)39127052 ou pelo endereço eletrônico: tributos@saomateusdosul.pr.gov.br.

3.2. O atendimento será realizado durante o horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

4. DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO REGULARIZAÇÃO

4.1. O não atendimento à presente notificação dentro do prazo estabelecido implicará a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para recuperação do crédito público, podendo incluir:

I – encaminhamento da Certidão de Dívida Ativa para protesto extrajudicial;

II – encaminhamento do débito para cobrança judicial mediante execução fiscal;

III – atualização monetária, incidência de juros e demais encargos previstos na legislação;

IV – demais medidas autorizadas pela legislação aplicável.

4.2. A adoção das medidas previstas neste Edital independe de nova notificação ao contribuinte.

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 76.021.450/0001-22
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Fone (42) 3912-7008 – CEP 83900-00 – São Mateus do Sul/PR – gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os créditos inscritos em Dívida Ativa constantes do Anexo Único deste Edital permanecerão sujeitos à atualização monetária, à incidência de juros, multas e demais encargos legais, na forma da legislação vigente, até a data de sua efetiva quitação.

5.2. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e demais meios oficiais de divulgação.

5.3. A publicação deste Edital supre, para todos os efeitos legais, a notificação dos contribuintes nele relacionados.

São Mateus do Sul, 14 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
MONICA MUSIALAKI BARBOSA
Data: 14/07/2026 14:00:59 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mônica Musialaki Barbosa
Diretora do Departamento de Tributos



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.632/0000-00	L.
00.000.243/0000-00	L.
00.000.317/0000-00	E.C.A.P.
00.000.469/0000-00	L.
00.000.447/0000-00	L.
00.000.828/0000-00	A.J.C.D.M.E.C.L.
00.000.278/0000-00	A.L.F.B.C.E.S.L.
00.000.867/0000-00	A.L.L.O.C.
00.000.117/0000-00	A.M.C.D.A.D.U.P.E.D.
00.000.689/0000-00	A.P.D.M.S.E.
00.000.736/0000-00	A.P.V.E.S.L.
00.000.607/0000-00	A.V.C.E.L.
00.000.496/0000-00	A.S.B.F.C.L.
00.000.381/0000-00	A.B.C.V.L.
00.000.524/0000-00	A.A.R.C.D.B.
00.000.507/0000-00	A.R.
00.000.035/0000-00	A.C.D.C.L.
00.000.570/0000-00	A.G.L.
00.000.741/0000-00	A.N.E.A.L.
00.000.356/0000-00	A.T.L.
00.000.894/0000-00	A.P.S.A.
00.000.483/0000-00	A.P.L.
00.000.857/0000-00	A.J.S.I.D.A.
00.000.562/0000-00	A.P.
00.000.503/0000-00	A.D.S.N.
00.000.928/0000-00	A.F.D.A.L.
00.000.392/0000-00	A.A.S.K.S.M.
00.000.055/0000-00	A.M.I.L.
00.000.000/0000-00	A.L.W.C.E.L.
00.000.142/0000-00	A.A.K.
00.000.243/0000-00	A.M.P.P.
00.000.059/0000-00	A.T.O.E.C.
00.000.138/0000-00	A.M.E.R.L.
00.000.153/0000-00	A.C.D.A.L.
00.000.238/0000-00	A.S.L.
00.000.453/0000-00	A.N.A.M.
00.000.599/0000-00	A.A.L.
00.000.649/0000-00	A.K.J.R.
00.000.624/0000-00	A.L.C.E.
00.000.149/0000-00	A.H.B.
00.000.484/0000-00	A.R.L.
00.000.719/0000-00	A.L.U.
00.000.111/0000-00	A.D.B.
00.000.874/0000-00	A.D.G.C.D.I.L.
00.000.345/0000-00	A.R.J.E.
00.000.297/0000-00	A.B.N.
00.000.432/0000-00	A.C.L.D.M.
00.000.934/0000-00	A.D.V.E.
00.000.452/0000-00	A.D.S.M.R.D.G.L.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.472/0000.00	A.L.D.O.T.M.
00.000.754/0000.00	A.S.T.
000.016.700.00	A.B.P.
00.000.936/0000.00	A.P.L.
00.000.775/0000.00	A.P.E.E.L.
00.000.177/0000.00	A.D.E.C.L.
00.000.652/0000.00	A.D.C.D.D.D.V.D.I.A.
00.000.294/0000.00	A.C.S.M.
00.000.023/0000.00	A.S.D.A.E.R.
00.000.735/0000.00	A.R.D.S.
00.000.287/0000.00	A.L.P.E.M.A.E.
00.000.488/0000.00	A.O.D.L.
00.000.096/0000.00	A.D.S.S.
00.000.309/0000.00	A.C.I.L.
00.000.221/0000.00	A.C.A.L.
00.000.562/0000.00	A.E.A.L.
00.000.322/0000.00	A.P.G.L.M.
00.000.725/0000.00	A.P.C.I.L.
00.000.191/0000.00	A.P.C.D.A.
00.000.000/0000.00	B.C.B.C.L.
00.000.905/0000.00	B.Z.B.R.A.
00.000.835/0000.00	B.L.P.L.
00.000.145/0000.00	B.E.S.L.
00.000.458/0000.00	B.T.E.
00.000.406/0000.00	B.L.E.T.L.
00.000.384/0000.00	B.C.L.
00.000.327/0000.00	B.L.S.A.
00.000.058/0000.00	B.F.L.
00.000.676/0000.00	B.L.
00.000.751/0000.00	B.V.P.N.L.
00.000.066/0000.00	B.Z.B.
00.000.505/0000.00	B.M.L.
00.000.377/0000.00	B.C.E.P.L.
00.000.836/0000.00	B.S.D.T.L.
00.000.549/0000.00	B.F.A.L.
00.000.608/0000.00	B.M.E.A.L.
00.000.552/0000.00	B.C.D.A.E.L.
00.000.556/0000.00	B.C.F.S.L.
00.000.580/0000.00	B.C.T.E.S.L.
00.000.749/0000.00	C.E.M.W.
000.772.500.00	C.G.D.A.Q.
00.000.217/0000.00	C.C.D.V.E.A.R.L.
000.566.600.00	C.M.L.
00.000.384/0000.00	C.M.I.L.
00.000.516/0000.00	C.D.F.L.
00.000.657/0000.00	C.S.I.L.
00.000.406/0000.00	C.P.S.M.L.
00.000.049/0000.00	C.D.T.G.S.J.
00.000.785/0000.00	C.D.T.S.M.E.M.
00.000.400/0000.00	C.M.L.
00.000.487/0000.00	C.R.L.
00.000.138/0000.00	C.T.J.L.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.972/0000.00	C.S.J.L.
00.000.968/0000.00	C.V.L.
00.000.915/0000.00	C.E.C.L.
00.000.719/0000.00	C.T.L.
00.000.252/0000.00	C.D.T.L.
000.076.100.00	C.F.S.F.
00.000.686/0000.00	C.L.C.L.
00.000.544/0000.00	C.S.A.
00.000.057/0000.00	C.T.H.
000.211.000.00	C.B.
00.000.835/0000.00	C.S.M.L.
00.000.508/0000.00	C.S.M.A.E.
00.000.297/0000.00	C.M.L.
00.000.754/0000.00	C.C.D.A.O.D.S.M.S.L.
00.000.917/0000.00	C.S.C.L.
00.000.194/0000.00	C.D.P.N.D.S.S.L.
00.000.570/0000.00	C.D.V.M.L.M.
00.000.861/0000.00	C.C.L.
00.000.643/0000.00	C.M.P.L.
00.000.347/0000.00	C.A.D.P.D.M.D.A.
00.000.077/0000.00	C.A.M.E.E.S.M.D.S.L.
00.000.296/0000.00	C.C.S.F.L.
00.000.422/0000.00	C.D.S.
00.000.227/0000.00	C.A.P.L.
00.000.495/0000.00	D.A.G.P.A.L.
00.000.221/0000.00	D.N.L.
00.000.832/0000.00	D.S.R.C.L.
00.000.583/0000.00	D.L.D.B.C.L.
00.000.583/0000.00	D.L.D.B.C.L.
00.000.824/0000.00	D.M.F.
00.000.824/0000.00	D.M.F.
00.000.329/0000.00	D.D.S.A.E.
00.000.202/0000.00	D.C.F.G.
00.000.462/0000.00	D.I.L.
00.000.561/0000.00	D.L.O.C.L.
00.000.596/0000.00	D.B.G.
00.000.015/0000.00	D.H.
00.000.049/0000.00	D.C.B.
00.000.662/0000.00	D.A.D.S.G.T.L.
00.000.764/0000.00	D.T.L.
00.000.485/0000.00	D.C.M.L.M.
00.000.113/0000.00	D.P.D.P.A.S.A.
00.000.961/0000.00	D.D.D.C.E.E.L.
00.000.046/0000.00	D.S.C.L.
00.000.722/0000.00	D.O.E.C.L.
00.000.222/0000.00	D.S.S.O.L.
000.449.300.00	D.C.V.S.
00.000.109/0000.00	D.T.L.M.
00.000.255/0000.00	D.S.A.L.
00.000.325/0000.00	D.S.L.
00.000.254/0000.00	D.A.M.S.
00.000.023/0000.00	E.C.L.D.L.L.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.375/0000.00	E.J.L.B.E.S.L.
00.000.803/0000.00	E.S.I.L.
000.073.900.00	E.D.O.J.
00.000.973/0000.00	E.D.N.M.
00.000.012/0000.00	E.D.S.
00.000.926/0000.00	E.P.D.C.
00.000.809/0000.00	E.A.D.S.
00.000.614/0000.00	E.P.F.
00.000.455/0000.00	E.D.P.C.
00.000.632/0000.00	E.L.
00.000.428/0000.00	E.S.L.
00.000.439/0000.00	E.C.F.
00.000.738/0000.00	E.C.D.S.
00.000.436/0000.00	E.D.R.D.S.G.
00.000.517/0000.00	E.G.G.B.
00.000.242/0000.00	E.A.G.D.L.M.
00.000.875/0000.00	E.G.L.M.
00.000.761/0000.00	E.P.D.S.L.
00.000.587/0000.00	E.E.L.
00.000.902/0000.00	E.A.R.C.L.
00.000.779/0000.00	E.R.C.E.C.L.
00.000.434/0000.00	E.T.E.L.D.V.L.
00.000.271/0000.00	E.F.L.
00.000.020/0000.00	E.M.I.E.C.L.
00.000.671/0000.00	E.V.U.D.V.L.
00.000.753/0000.00	E.E.S.A.
00.000.520/0000.00	E.R.D.L.P.C.L.
000.011.000.00	E.M.N.N.
00.000.130/0000.00	E.D.L.C.E.C.L.
00.000.357/0000.00	E.C.D.S.
00.000.821/0000.00	E.E.A.
00.000.779/0000.00	E.N.S.D.P.L.
00.000.457/0000.00	F.N.P.E.E.L.
00.000.346/0000.00	F.G.V.I.E.C.D.C.E.M.L.
00.000.592/0000.00	F.A.M.E.
00.000.653/0000.00	F.A.D.A.R.
00.000.972/0000.00	F.P.A.
00.000.884/0000.00	F.D.O.D.S.L.
00.000.739/0000.00	F.C.D.M.E.E.A.L.
00.000.292/0000.00	F.P.L.
00.000.943/0000.00	F.T.E.L.L.
00.000.345/0000.00	F.C.D.A.E.E.L.M.
00.000.088/0000.00	F.S.S.
00.000.679/0000.00	F.I.R.
00.000.754/0000.00	F.B.D.S.
00.000.587/0000.00	F.T.E.R.L.
00.000.083/0000.00	F.N.L.
00.000.231/0000.00	F.L.E.T.P.L.
00.000.447/0000.00	F.E.S.C.L.
000.794.800.00	F.D.P.S.L.
00.000.672/0000.00	F.S.P.
00.000.180/0000.00	F.M.E.A.L.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.145/0000-00	F.E.A.I.M.L.
00.000.030/0000-00	F.V.D.A.S.M.D.S.L.
00.000.755/0000-00	F.B.D.B.L.
00.000.384/0000-00	F.C.E.S.L.
00.000.044/0000-00	G.C.Z.D.F.M.
00.000.560/0000-00	G.H.K.W.M.
00.000.032/0000-00	G.S.T.R.L.
00.000.856/0000-00	G.H.L.D.O.
00.000.269/0000-00	G.D.D.B.L.
00.000.620/0000-00	G.F.
00.000.728/0000-00	G.S.O.C.
00.000.632/0000-00	G.C.B.
00.000.465/0000-00	G.D.L.R.M.
00.000.148/0000-00	G.D.N.
00.000.125/0000-00	G.A.D.I.A.L.
00.000.869/0000-00	G.S.D.L.
00.000.593/0000-00	G.E.M.L.M.
00.000.401/0000-00	G.K.E.E.
00.000.852/0000-00	G.P.L.
00.000.247/0000-00	G.A.L.
00.000.398/0000-00	G.A.L.D.L.L.
00.000.793/0000-00	G.S.A.L.
00.000.968/0000-00	G.C.D.B.L.
00.000.040/0000-00	G.I.E.C.D.P.D.L.L.
00.000.195/0000-00	G.U.L.
000.248.300.00	G.T.B.
00.000.855/0000-00	G.T.T.L.
00.000.417/0000-00	H.D.
00.000.751/0000-00	H.H.C.L.M.
00.000.256/0000-00	H.R.R.L.
00.000.000/0000-00	H.G.T.R.D.
00.000.804/0000-00	H.H.B.L.
00.000.307/0000-00	H.M.M.L.
00.000.304/0000-00	H.S.C.D.C.L.
00.000.633/0000-00	H.S.V.L.
00.000.708/0000-00	H.T.L.
00.000.751/0000-00	H.C.T.L.M.
000.388.000.00	H.F.H.
00.000.753/0000-00	H.S.L.
00.000.419/0000-00	H.P.L.
00.000.672/0000-00	I.B.D.O.E.C.L.
00.000.118/0000-00	I.C.D.C.L.
00.000.941/0000-00	I.A.E.E.J.
00.000.434/0000-00	I.B.E.S.M.D.S.
00.000.333/0000-00	I.E.R.
00.000.894/0000-00	I.D.F.E.D.L.
00.000.233/0000-00	I.E.D.A.L.
00.000.112/0000-00	I.P.L.
00.000.037/0000-00	I.E.C.D.C.E.E.T.L.
00.000.875/0000-00	I.E.C.D.V.C.L.
00.000.638/0000-00	I.M.D.S.B.
00.000.409/0000-00	I.D.E.S.L.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.250/0000.00	I.B.D.P.A.S.
00.000.067/0000.00	I.A.S.A.
00.000.039/0000.00	I.G.P.P.
00.000.470/0000.00	I.D.S.M.U.C.L.
00.000.020/0000.00	I.R.D.S.M.
00.000.914/0000.00	I.G.D.L.
00.000.040/0000.00	I.R.B.M.
00.000.534/0000.00	I.G.D.A.
00.000.671/0000.00	J.D.S.W.M.
00.000.063/0000.00	J.G.J.C.D.P.M.L.
00.000.873/0000.00	J.O.C.D.C.L.M.
00.000.087/0000.00	J.T.M.
00.000.648/0000.00	J.B.S.C.D.A.D.U.P.E.D.
00.000.531/0000.00	J.F.M.
00.000.372/0000.00	J.J.F.J.
000.566.500.00	J.B.R.
00.000.157/0000.00	J.A.B.P.
00.000.710/0000.00	J.A.D.S.G.L.
00.000.551/0000.00	J.D.S.S.A.P.C.
00.000.549/0000.00	J.S.A.L.
00.000.484/0000.00	J.L.S.S.I.D.A.
00.000.276/0000.00	J.D.S.A.
00.000.727/0000.00	J.P.D.L.
00.000.185/0000.00	J.V.
00.000.684/0000.00	J.F.T.R.D.C.L.
00.000.901/0000.00	J.S.A.L.
00.000.372/0000.00	J.G.R.
00.000.726/0000.00	J.M.G.D.S.
00.000.576/0000.00	J.P.W.
00.000.283/0000.00	J.R.S.G.A.
00.000.180/0000.00	J.P.D.S.S.T.
00.000.342/0000.00	J.F.Z.
00.000.772/0000.00	J.G.A.D.S.
00.000.986/0000.00	J.J.D.B.C.M.
000.899.600.00	J.V.N.P.H.
00.000.025/0000.00	J.W.F.
00.000.823/0000.00	J.P.D.S.
00.000.642/0000.00	J.L.
00.000.770/0000.00	J.S.F.
00.000.423/0000.00	J.S.A.L.M.
00.000.114/0000.00	J.S.A.L.
00.000.997/0000.00	J.C.C.
00.000.883/0000.00	J.P.E.S.C.L.
000.314.400.00	J.S.
00.000.821/0000.00	J.D.S.R.E.M.
00.000.469/0000.00	J.P.D.L.
00.000.194/0000.00	J.K.
00.000.762/0000.00	J.B.
00.000.293/0000.00	J.C.P.F.L.
00.000.267/0000.00	J.R.P.E.C.L.
00.000.311/0000.00	J.V.L.
00.000.361/0000.00	K.K.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.365/0000.00	K.A.W.M.
000.318.900.00	K.K.
000.149.500.00	K.D.K.
00.000.991/0000.00	K.F.D.L.D.S.L.
00.000.213/0000.00	K.F.B.R.C.D.T.E.S.D.
00.000.774/0000.00	K.K.C.L.
00.000.204/0000.00	L.D.C.M.
00.000.450/0000.00	L.T.S.V.L.
00.000.734/0000.00	L.D.A.L.
00.000.565/0000.00	L.H.L.
00.000.734/0000.00	L.W.N.C.L.
000.620.000.00	L.B.M.
00.000.097/0000.00	L.M.G.C.S.L.
00.000.581/0000.00	L.C.P.M.
00.000.805/0000.00	L.P.L.
00.000.644/0000.00	L.A.M.D.S.B.V.
00.000.583/0000.00	L.R.P.
00.000.354/0000.00	L.C.D.G.L.
00.000.467/0000.00	L.D.L.
00.000.965/0000.00	L.M.
00.000.044/0000.00	L.E.O.O.L.
00.000.215/0000.00	L.E.C.L.
00.000.573/0000.00	L.W.D.S.F.
00.000.133/0000.00	L.S.M.L.
00.000.778/0000.00	L.V.D.L.
00.000.502/0000.00	L.D.C.D.S.
00.000.580/0000.00	L.C.B.L.
00.000.864/0000.00	L.D.C.C.
00.000.393/0000.00	L.M.
00.000.447/0000.00	L.E.S.I.D.A.
00.000.856/0000.00	L.C.G.D.O.C.
00.000.487/0000.00	L.C.B.D.S.
00.000.725/0000.00	L.S.V.A.
00.000.124/0000.00	L.A.M.C.L.
00.000.920/0000.00	L.C.M.
00.000.843/0000.00	L.H.S.M.
00.000.946/0000.00	M.C.G.S.A.E.T.
00.000.382/0000.00	M.P.R.M.L.
00.000.402/0000.00	M.M.K.F.C.E.I.
00.000.742/0000.00	M.G.S.C.L.
00.000.548/0000.00	M.N.C.B.T.L.
00.000.859/0000.00	M.M.C.V.E.T.L.
00.000.587/0000.00	M.M.E.M.L.
00.000.449/0000.00	M.B.S.
00.000.728/0000.00	M.J.D.C.S.
00.000.829/0000.00	M.J.A.
00.000.953/0000.00	M.S.S.M.D.C.
00.000.114/0000.00	M.H.A.E.C.L.
000.797.500.00	M.B.G.F.
00.000.809/0000.00	M.I.R.R.
00.000.482/0000.00	M.L.D.
00.000.594/0000.00	M.M.C.C.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.781/0000.00	M.T.
00.000.068/0000.00	M.M.A.D.V.
00.000.091/0000.00	M.C.C.E.U.L.
00.000.437/0000.00	M.P.R.L.
00.000.917/0000.00	M.B.K.M.
00.000.961/0000.00	M.D.L.M.M.
00.000.919/0000.00	M.S.S.M.
00.000.382/0000.00	M.G.P.B.
00.000.793/0000.00	M.I.P.C.L.
00.000.821/0000.00	M.H.L.
00.000.283/0000.00	M.P.S.M.L.
00.000.451/0000.00	M.M.R.C.L.M.
00.000.190/0000.00	M.M.G.
00.000.739/0000.00	M.A.C.E.T.L.
00.000.934/0000.00	M.A.A.L.
00.000.995/0000.00	M.D.P.L.
00.000.557/0000.00	M.C.B.L.
00.000.584/0000.00	M.H.A.L.M.
00.000.387/0000.00	M.K.L.
00.000.576/0000.00	M.V.K.L.M.
00.000.517/0000.00	M.D.S.D.S.M.
000.249.300.00	M.D.D.L.T.
00.000.290/0000.00	M.M.J.V.L.
00.000.646/0000.00	M.D.S.M.
00.000.933/0000.00	M.L.R.
00.000.174/0000.00	M.M.J.R.D.V.L.
00.000.631/0000.00	M.E.T.S.C.L.
00.000.916/0000.00	M.E.T.Z.L.M.
00.000.951/0000.00	M.M.C.D.R.E.A.I.L.
00.000.991/0000.00	M.B.L.
00.000.164/0000.00	M.T.G.M.E.M.
00.000.597/0000.00	M.G.D.S.
00.000.614/0000.00	M.M.
00.000.628/0000.00	M.A.F.L.
00.000.241/0000.00	M.S.S.M.E.
00.000.616/0000.00	M.C.D.P.L.
00.000.684/0000.00	M.R.S.L.
00.000.688/0000.00	M.R.L.
00.000.254/0000.00	M.F.L.
00.000.238/0000.00	N.N.L.M.
00.000.592/0000.00	N.L.M.L.
00.000.969/0000.00	N.C.T.L.
00.000.939/0000.00	N.L.
00.000.834/0000.00	N.C.R.M.
00.000.086/0000.00	N.C.L.M.
00.000.832/0000.00	N.A.D.C.E.T.L.
00.000.784/0000.00	N.R.C.L.
00.000.312/0000.00	O.C.L.
00.000.764/0000.00	O.S.A.
00.000.221/0000.00	O.E.N.C.A.D.A.E.
00.000.338/0000.00	O.O.L.
00.000.263/0000.00	O.D.B.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.265/0000.00	O.H.L.
00.000.682/0000.00	O.M.L.
00.000.682/0000.00	O.M.L.E.
00.000.259/0000.00	P.A.R.M.
00.000.369/0000.00	P.G.G.C.
00.000.148/0000.00	P.M.M.E.I.T.L.
00.000.984/0000.00	P.D.M.E.
00.000.969/0000.00	P.J.L.
00.000.113/0000.00	P.C.N.C.L.
00.000.545/0000.00	P.C.P.J.
000.010.300.00	P.G.R.
00.000.424/0000.00	P.H.G.M.
00.000.686/0000.00	P.S.E.G.E.L.L.
00.000.167/0000.00	P.B.S.A.P.
00.000.579/0000.00	P.C.C.E.M.L.
00.000.452/0000.00	P.E.C.E.S.E.
00.000.111/0000.00	P.C.D.P.E.A.L.
00.000.701/0000.00	P.I.E.E.H.L.
00.000.243/0000.00	P.D.S.C.N.L.M.
00.000.311/0000.00	P.V.U.E.B.L.
00.000.307/0000.00	P.S.A.L.
00.000.185/0000.00	P.F.D.B.L.
00.000.185/0000.00	P.F.D.B.L.
00.000.764/0000.00	P.M.L.
00.000.166/0000.00	R.R.B.L.M.
00.000.723/0000.00	R.G.R.V.L.
00.000.719/0000.00	R.P.C.V.L.
00.000.974/0000.00	R.A.C.D.L.
00.000.523/0000.00	R.J.C.B.M.
00.000.839/0000.00	R.D.L.P.E.M.
00.000.712/0000.00	R.R.P.L.
00.000.887/0000.00	R.R.B.
00.000.903/0000.00	R.R.S.
00.000.155/0000.00	R.E.D.I.E.C.D.L.L.
00.000.105/0000.00	R.P.L.
00.000.147/0000.00	R.C.E.I.L.
00.000.717/0000.00	R.C.G.
00.000.882/0000.00	R.D.O.G.
00.000.985/0000.00	R.B.L.
00.000.202/0000.00	R.E.C.F.T.L.
00.000.108/0000.00	R.E.L.D.L.
00.000.436/0000.00	R.F.L.
00.000.345/0000.00	R.M.L.
00.000.077/0000.00	R.U.S.S.
00.000.542/0000.00	R.A.D.O.
00.000.542/0000.00	R.A.D.O.
000.330.700.00	R.A.D.O.
00.000.498/0000.00	R.E.A.L.
00.000.511/0000.00	R.J.D.L.D.S.R.C.M.
00.000.203/0000.00	R.J.F.M.
00.000.423/0000.00	R.A.D.J.
00.000.896/0000.00	R.M.K.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.642/0000.00	R.J.S.C.E.A.L.
00.000.431/0000.00	R.A.E.T.L.
00.000.830/0000.00	R.N.D.O.M.
00.000.588/0000.00	S.M.T.L.
00.000.197/0000.00	S.S.E.A.L.
00.000.345/0000.00	S.S.A.L.
00.000.055/0000.00	S.C.D.G.
00.000.599/0000.00	S.A.L.
00.000.425/0000.00	S.F.D.L.
00.000.870/0000.00	S.F.C.L.
00.000.460/0000.00	S.S.L.L.
00.000.050/0000.00	S.W.L.
00.000.826/0000.00	S.M.C.O.L.
00.000.136/0000.00	S.M.D.S.F.D.P.L.
00.000.516/0000.00	S.M.I.L.
00.000.970/0000.00	S.M.T.R.L.
00.000.915/0000.00	S.R.P.A.L.
00.000.667/0000.00	S.A.D.S.C.
00.000.959/0000.00	S.S.T.E.
00.000.076/0000.00	S.A.A.L.
00.000.220/0000.00	S.S.F.M.
00.000.632/0000.00	S.M.S.M.T.O.
00.000.545/0000.00	S.O.E.O.S.M.M.
00.000.854/0000.00	S.G.M.
000.050.900.00	S.F.B.
00.000.874/0000.00	S.D.L.P.F.
00.000.938/0000.00	S.I.L.
00.000.495/0000.00	S.C.E.T.L.
00.000.569/0000.00	S.C.P.Z.
00.000.496/0000.00	S.G.E.A.L.
00.000.093/0000.00	S.V.L.
00.000.634/0000.00	S.A.C.A.L.
00.000.600/0000.00	S.L.
00.000.490/0000.00	S.F.S.
00.000.419/0000.00	S.P.
00.000.581/0000.00	S.V.L.
00.000.818/0000.00	S.R.C.L.
00.000.088/0000.00	S.S.A.L.
00.000.569/0000.00	T.S.C.
00.000.569/0000.00	T.S.C.
00.000.960/0000.00	T.P.P.
00.000.629/0000.00	T.R.B.E.L.
00.000.102/0000.00	T.B.S.A.
00.000.670/0000.00	T.A.A.E.P.
00.000.358/0000.00	T.P.F.L.
00.000.409/0000.00	T.C.D.O.M.
00.000.176/0000.00	T.C.M.
00.000.674/0000.00	T.O.C.L.
00.000.441/0000.00	T.L.S.L.L.
000.431.000.00	T.F.G.
00.000.493/0000.00	T.E.M.R.
00.000.421/0000.00	T.S.A.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.667/0000.00	T.A.L.
00.000.719/0000.00	T.C.D.C.L.
00.000.733/0000.00	T.R.B.E.
00.000.141/0000.00	T.R.C.L.
00.000.459/0000.00	T.M.A.L.
00.000.728/0000.00	T.L.T.L.
00.000.868/0000.00	T.I.T.E.C.D.M.L.
00.000.048/0000.00	T.T.L.
00.000.889/0000.00	T.E.C.J.L.
00.000.763/0000.00	T.E.S.O.L.
00.000.061/0000.00	T.J.L.
00.000.198/0000.00	T.T.C.L.
00.000.235/0000.00	T.T.L.M.
00.000.463/0000.00	U.S.E.M.L.
00.000.263/0000.00	U.B.E.E.L.
00.000.612/0000.00	U.F.L.
00.000.403/0000.00	V.R.C.W.C.L.
00.000.943/0000.00	V.R.T.L.
00.000.472/0000.00	V.S.R.T.L.M.
00.000.099/0000.00	V.C.E.P.L.
00.000.928/0000.00	V.R.C.W.L.
00.000.053/0000.00	V.R.W.C.L.
00.000.726/0000.00	V.L.
00.000.755/0000.00	V.L.T.E.T.L.M.
00.000.164/0000.00	V.L.E.C.L.M.
00.000.498/0000.00	V.D.D.L.
00.000.270/0000.00	V.A.D.S.B.
00.000.232/0000.00	V.V.L.
00.000.922/0000.00	V.R.H.L.
00.000.161/0000.00	V.V.L.
00.000.510/0000.00	V.S.C.D.E.L.
00.000.964/0000.00	V.C.L.
00.000.728/0000.00	V.A.P.L.
00.000.230/0000.00	V.G.L.
00.000.042/0000.00	V.B.D.E.M.L.
00.000.303/0000.00	V.I.E.C.D.M.L.
00.000.774/0000.00	V.D.S.S.A.E.M.B.P.
00.000.589/0000.00	V.E.G.L.
00.000.005/0000.00	V.N.L.
00.000.024/0000.00	V.E.P.F.E.E.M.L.
00.000.459/0000.00	W.F.S.K.R.L.
00.000.871/0000.00	W.R.C.E.S.L.
00.000.583/0000.00	W.L.D.B.D.S.L.
00.000.949/0000.00	W.C.C.L.
00.000.628/0000.00	W.D.S.F.
00.000.408/0000.00	W.G.P.
00.000.696/0000.00	W.N.E.I.L.
00.000.827/0000.00	W.T.L.
00.000.626/0000.00	W.S.M.L.
00.000.867/0000.00	Y.S.B.L.
00.000.723/0000.00	Z.O.L.
000.494.400.00	Z.R.P.G.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº **3895**

CNPJ/CPF	Nome / Razão Social Completo
00.000.608/0000-00	Z.P.K.L.
00.000.534/0000-00	Z.C.D.S.B.E.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3895

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 71, DE 2026

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Amauri Veiga – Mat. 52 – 5 (cinco) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, para gozo a partir de 27/07/2026, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC Nº 002/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2026.

Valter Przywitowski

Presidente



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3895

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÕES / DELIBERAÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO MATEUS DO SUL – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/2026

Aprovação de recurso financeiro no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) advindo da Emenda Parlamentar nº 3041001 e Programação Nº412560520260004/GND-3", visando a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das competências e de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pelo inciso XIII do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de acordo com a Lei Municipal nº 1.140/95, alterada pela Lei 2.567/2015 e lei Nº 2.916, de 02 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 14 de junho de 2026 e registrada na Ata nº206 – CMAS,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar do recurso financeiro no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) advindo da Emenda Parlamentar nº3041001 e Programação nº412560520260004/GND-3", visando a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 14 de junho de 2026.

Viviane Aparecida Garbin
Presidente do CMAS



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº **3895**

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.